



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1110

Projeto de Lei nº 18/74-

A CAMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade Municipal, o crédito especial de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a amortização de dívidas previdenciárias.

Artigo 2º) - O crédito especial, aberto no artigo 1º correrá por conta do saldo financeiro apurado através do Balanço Patrimonial e transferido para o presente exercício financeiro.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de junho de 1974.

Hugo Antonio de Oliveira

Presidente



*As Comissões de Justiça e Finanças*

*Em 18/06/74*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 18/74

*[Handwritten signature]*

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade Municipal, o crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a amortização de dívidas previdenciárias.

Artigo 2º)- O crédito especial, aberto no artigo 1º correrá por conta do saldo financeiro apurado através do Balanço Patrimonial e transferido para o presente exercício financeiro.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de junho de 1.974.

*[Signature]*  
DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA  
Prefeito Municipal

Aprovada em 1.ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 25 de 06 de 1974

*[Signature]*  
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.  
A redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 25 de 06 de 1974

*[Signature]*  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICAÇÃO:

Exmo. Sr. Presidente:  
Exmos Srs. Vereadores:

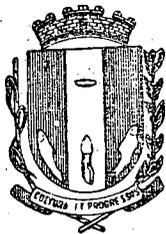
O crédito especial aberto no projeto de lei que acompanha esta justificação se destina ao pagamento de parcelas do débito para com a Previdência Social, débito esse oriundo das administrações anteriores.

Para tanto, este Executivo obteve do B.N.H. o parcelamento da dívida então levantada pela fiscalização da Previdência Social; mas acontece que na peça orçamentária para o presente exercício não constou verba para cobrir o compromisso assumido, pois as quantias correspondentes as parcelas mensais a serem pagas somente foram de nosso conhecimento após a elaboração da peça orçamentária.

Em razão disso, este Executivo encaminha à aprovação do Egrégio Legislativo o projeto de lei anexo, solicitando, encarecidamente, tramitação de quarenta dias.

Pirassununga, 17 de junho de 1.974

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA  
Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

PARECER N° -----

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 18/74, do Executivo Municipal, que visa abrir um crédito especial de CR\$-100.000,00 destinado a amortização de dívidas previdenciárias, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1974.

Francisco Domingos

Presidente

Adelaide Sundfeld

Relatora

  
Saulo Franco Boerner

Membro



# Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo

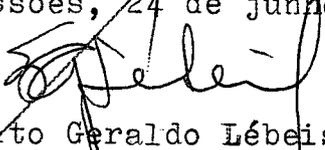


Of. ....

PARECER Nº .....

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, examinando o Projeto de Lei nº 18/74, do Executivo Municipal, que visa abrir um crédito especial de CR\$ 100.000,00 destinado a amortização de dívidas previdenciárias; nada tem a opor quanto à sua aprovação.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1974.

  
Benedito Geraldo Lébeis  
Presidente

  
Celso Celestino do Bonfim  
Relator

Luiz de Castro Santos  
Membro